



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 066/2009-D

Retifica a Portaria n. 062/2009-D, de 15 de abril de 2009.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 55 do Regimento Interno da FECILCAM,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica retificado parcialmente o art. 2º da Portaria n. 062/2009-D, de 15 de abril de 2009, no que se refere ao **Representante da Carreira Técnica Universitária**, excluindo a representação da Agente Universitária Gláucia Patrícia Soares para que passe a constar, como Representante, a Agente Universitária Margareth Eunice B. Crispim.

Parágrafo único. Retifica também o preâmbulo da referida Portaria para que passe a constar o **art. 55** e não o art. 49 do Regimento Interno da FECILCAM.

Art. 2.º. Publique-se, imediatamente, no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 28 de abril de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005